

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 001/2016

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 20683/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 006/2015, que trata da escala do 35º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para observância do disposto no Decreto nº 317, de 1 de dezembro de 2015, que institui os feriados municipais em Luziânia-Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 006/2015, para incluir o feriado do Município de Luziânia no 23º Período do plantão judiciário, instituído pelo Decreto nº 317, de 1 de dezembro de 2015 1993, a ocorrer no dia 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Republique-se a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 006/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

Secretário-Geral Judiciário

Data da Disponibilização: 03 de Maio de 2016 – DEJT nº 1969/2016